



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 22 / 02 2021

Maria Iranete P. de Sousa
Assessora Téc Superior IV
Decreto nº 048/2021

DECRETO Nº. 0411, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

“Dispõe sobre cessão de servidora Municipal à Defensoria Pública do Estado do Tocantins, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/GAB/DPG Nº 056/2021, expedido pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em 17 de fevereiro de 2021, solicitando a cessão da servidora Clíssia Ferreira Modesto,

D E C R E T A:

1º. Fica **AUTORIZADA** a cessão da servidora pública, ocupante de cargo de provimento efetivo do Município de Gurupi, à Defensoria Pública do Estado do Tocantins, abaixo identificada, pelo período de **1º de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021**, com ônus para o cessionário, conforme segue:

Ordem	Nome	Cargo
01	Clíssia Ferreira Modesto	Agente Administrativo

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia **1º de março de 2021**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO